



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 77/2026

Ivoti, 12 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/03, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

**1 - FOGOS DE ARTIFÍCIO/ FIOS E CABOS:**

Solicitou que seja feita a fiscalização, uma vez que existe a **Lei Municipal nº 3698/2025** que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO "FOGOS DE ESTAMPIDO" E "ARTIGOS EXPLOSIVOS" NO MUNICÍPIO DE IVOTI" e a **Lei Municipal nº 3517/2022** que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.258/2019, QUE REGULAMENTA A INSTALAÇÃO DE CABOS E FIOS E EXIGE QUE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO RETIREM OS FIOS OU CABOS EXCEDENTES OU SEM USO"

**2 - CAUSA ANIMAL:**

Que a pessoa responsável tenha um olhar mais atencioso para com a causa e solicitou providências com relação aos gatinhos na Rua dos Carteiros.

**3 – SECRETARIA DE OBRAS:**

Informe com relação a obra de pavimentação da Rua Cristiano Mabus, se a empresa foi notificada/multada por não cumprir com o prometido, pois os moradores cobram uma solução.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**4 – VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Verificar a possibilidade de remanejar as vagas para que fiquem dentro do bairro onde as pessoas moram, para não precisarem se deslocar para outros bairros, em especial as vagas nas EMEI's Municipais

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM  
Presidente do Poder Legislativo